

PORTARIA Nº1032/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015043/2026-76, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8036/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Fernando De Oliveira Silva	Policial Militar	303.673-1-6	01 Revólver cal. 22	R\$ 600,00	40,00
Francisco De Assis Soares	Policial Militar	304.268-1-9			40,00
Ulisses Djanilson De Sales	Policial Militar	300.372-1-9			40,00
Fernando Ítalo De Oliveira Da Silva	Policial Militar	305.309-1-8			40,00
Raimundo Wagner Barros Da Silva	Policial Militar	306.548-1-1			40,00
Emanuel Nepomuceno Dos Santos Oliveira	Policial Militar	306.005-1-7			40,00
Magno Maciel Dantas De Oliveira	Policial Militar	307.230-1-5			40,00
Pedro Roberto Machado Júnior	Policial Militar	308.701-6-6			40,00
Eduardo Paulo Martins Luz	Policial Militar	308.801-9-6			40,00
Romulo De Matos Santiago	Policial Militar	309.084-5-7			40,00
Francisco Israel Alves Da Silva	Policial Militar	309.155-7-7			40,00
Andréa De Lima Maia	Policial Militar	300.198-7-3			40,00
Joaquim Raimundo De Alencar Neto	Policial Militar	300.238-2-X			40,00
Matheus Nogueira Dos Santos	Policial Militar	300.169-8-X			40,00
Alex De Sousa Pinto	Policial Militar	309.145-6-2			40,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº1034/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014098/2026-69, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 8100/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	Policial Militar	308.995-8-X	01 Pistola cal. 380	R\$ 690,00	115,00
WARLEY RICKSON FARIAS FREITAS	Policial Militar	300.459-5-5	15 Munições cal. 380		115,00
DAVID RICARDO GALINDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.242-0-6			115,00
NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	Policial Militar	843.976-9-5			115,00
FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	Policial Militar	303.164-1-X			115,00
ANTONIO VANTUIR SOUZA JULIÃO	Policial Militar	308.911-4-7			115,00
TOTAL:					690,00

*** **

PORTARIA Nº1035/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013712/2026-75, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº110-1249/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	49 Munições cal. 556	R\$ 588,00	147,00
Francisco David Pinheiro de Macedo	Policial Militar	309.058-4-9			147,00
Deyvid Lopes dos Santos	Policial Militar	308.990-3-2			147,00
Georgiano dos Santos Barbosa	Policial Militar	309.158-6-0			147,00
TOTAL:					588,00

*** **

PORTARIA Nº1036/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013059/2026-44, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5842/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael da Silva Marques	Policial Militar	588.147-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	206,00
Edilson dos Santos Torres Filho	Policial Militar	300.081-1-1	03 Munições cal. 38		206,00
José Filho Nobre Ferreira	Policial Militar	309.096-7-4			206,00
TOTAL:					618,00